



3182515



00135.204135/2021-50



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA**

TERMO ADITIVO Nº 1/2022/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.204135/2021-50

TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nome da autoridade competente: **Claudio de Castro Panoeiro**

Número do CPF: **011.670.287-75**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeado pela Portaria nº 1.114, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2021, Seção 2, página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**

Nome da autoridade competente: **Denise Pires de Carvalho**

Número do CPF: **875.998.487-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFRJ**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019, Seção 2, página 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - UG 153115 - Gestão 15236**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - UG 153115 - Gestão 15236**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Produção de materiais didáticos acessíveis para o "Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural" – edição semipresencial – formato Ensino a Distância, desenvolvido pelo Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Rede de Formação em Acessibilidade Cultural UFRJ, UFRGS, UFRN, UNIFAP e demais parceiros.

4. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de metas e da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2021 (2530048).

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 02/2021 fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 05/10/2022, encerrando-se em 02/12/2022, último dia para a execução de seu objeto.

Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro constam no Plano de Trabalho (3162714), atualizado por este Termo Aditivo.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura
Denise Pires de Carvalho
Brasília/DF, na data da assinatura
Claudio de Castro Panoeiro

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Nome: Patrícia Silva Dorneles CPF: 634.832.890-20 RG: 1046436257 - SSP/RS	Nome: Sérgio Paulo da Silveira Nascimento CPF: 010.589.176-25 RG: 2.894.071- SSP/DF
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva Dorneles, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo da Silveira Nascimento, Coordenador(a)**, em 16/09/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE PIRES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pereira De Carvalho, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Substituto(a)**, em 20/09/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Castro Panoeiro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 20/09/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3182515** e o código CRC **CF91823F**.